

APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 05/02/2024



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 004/2024 Lvo 01F33
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó - RS 01 de 02 de 2024
Juvêncio H. dos Santos
Rubrica

INDICAÇÃO Nº 004/2024

AUTOR: Ver. Juvêncio Soares dos Santos.

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja trocadas as lâmpadas nos seguintes locais:

Do Pórtico até o Sr. Arno Werle (de dez lâmpadas só três estão em funcionamento); Na Rua São Nicolau em frente à residência do Sr. Rudi Deves e da Sra. Laura Batista; Na Rua São José em frente ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais e em frente a UBS Luiz Carlos Leal e em frente a Farmácia Paraíso; Na Rua Professor José Werle em frente à residência da Sra. Carine Batista, da Sra. Joana Francisca Kunzler, Margarida Engroff na esquina da Rua Professor José Werle com a Três de Outubro, e em frente à residência do Sr. Aristides Aleixo; Na Rua Pedro Hoffmann em frente à residência da Sra. Isa Kunzler e em frente o terreno da Sra. Margarida Kunzler; Na Rua Henrique Sommer em frente a padaria Gulodice; Na Rua Três de Outubro em frente à residência do Sr. Vanderlei Neves, em frente a pracinha, a Loja da Arlete, Mercado Pirapó e Mercado Nacional; Na Rua Afonso de Medeiros em frente à residência do Sr. Celso Bronzoni, na residência da Sra. Leni Deves e no entroncamento com a Rua Doze de Março; Na Rua São José em frente a Oficina Noroeste e em frente à residência da Sra. Sonia Andreia; Na Rua 25 de Janeiro 297, em frente à residência do Sr. Gervasio Fridolino Malmann.

Tal indicação justifica-se, pois, os referidos locais encontram-se sem iluminação acarretando incomodo e falta de segurança aos cidadãos do município, pois, a iluminação pública é um direito de todos.

Pirapó/RS, 01 de fevereiro de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores


Ver. Juvêncio Soares dos Santos
Proponente


Ver. Pedro Nicolau da Silva Simon
Presidente da Câmara Municipal

Lida em Plenário, Sessão do dia 05/02/2024.
Remeta-se ao Poder Executivo.